



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

**EMENDAS IMPOSITIVAS – RCL – ESTIMATIVA R\$ 342.255.300,50 (EXERCÍCIO 2025 PL 132/2024) – 0,3% DA RCL ANO ANTERIOR – ESTIMATIVA R\$ 1.026.765,90/15= R\$ 68.451,06, SENDO 50% SAÚDE = R\$ 34.225,53 CONFORME ARTIGO 139-A DA LEI ORGANICA MUNICIPAL**

## PROJETO DE LEI Nº 132/2024 EMENDAS IMPOSITIVAS – ARTIGO 139-A DA LOM

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 110 Autor: Vereador **Thiago José Colpani**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA APROVA nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município, Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.132/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025:

Art. 1º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 132/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação de emenda individual impositiva:

**ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: CONDERG - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
09.00 Secretaria Municipal de Saúde  
09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de  
São João da Boa Vista – Hospital Regional de Divinolândia  
Credito/Atividade/Cirurgias Eletivas – R\$ R\$ 20.000,00  
Justificativa: CUSTEIO CIRURGIAS ELETIVAS

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender as legislações vigentes, o aumento da despesa acima será coberta pela redução orçamentária nos seguintes elementos de despesas:

01 Prefeitura Municipal de Mococa  
09.00 Secretaria Municipal de Saúde  
09.04 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial  
10.302.0079.2.017 Média e Alta Complexidade  
Crédito Anulado: Atividades - R\$ 20.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, consolidará essa Emenda Impositiva junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º. Essa Emenda Impositiva entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de novembro de 2024

**Thiago José Colpani**  
Vereador Autor

|                  |          |         |
|------------------|----------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL |          |         |
| MOCOCA -         |          |         |
| PROTOCOLO        |          |         |
| NUMERO           | DATA     | RUBRICA |
| 2855             | 27/11/24 |         |

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"  
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP  
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br